



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 16/08/13, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Gabinete do Prefeito, 16/08/13.

ELISA DE ALENCAR COSTA
Assessor de Gabinete III
Matrícula 6334

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-141/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº GAB-054/2013, DE 28/02/13 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base na Lei Municipal nº 880, de 28/12/2000, modificada pelas Leis Municipais nº 1079, de 09/10/2009 e nº 1190, de 14/02/2013,

R E S O L V E

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria GAB-054/2013, de 28/02/12 passa a vigor com a seguinte redação:

“(…)

1) REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

...

e) *Polícia de Meio Ambiente*

Titular: Edivá Júneo Santos Ferreira, Sd PM

Suplente: Mateuslêno Pereira, Sd PM

(...)”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 16 de agosto de 2013.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.